EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE MONTE MOR - SP.

## Processo nº 0006981-79.2012.8.26.0372

LANCE JUDICIAL - GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, através de seus leiloeiros DANIEL MELO CRUZ - JUCESP 1125, THIAGO DE MIRANDA CARVALHO - JUCERJ - 199 e IGOR DE MIRANDA CARVALHO - JUCERJ - 242, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Fiscal em que PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR move em face de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GOVERNADOR SC LTDA, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

- **1.** Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.
- 2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de 1ª Praça terá início no dia 18/06/2018 ás 00h, e terá encerramento no dia 20/06/2018 às 13:35 hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 10/07/2018 às 13:35 hrs (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% da avaliação.
- **3.** Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (<a href="www.lancejudicial.com.br">www.lancejudicial.com.br</a>).

- **4.** Informa que a matrícula atualizada do imóvel obtida nesta data junto ao sistema eletrônico do Cartório de Registro de Imóveis de Capivari-SP, encontra-se disponível no site deste Gestor.
- **5.** Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.
- **6.** Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, afim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.
- **7.** De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.
  - 8. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

## **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GOVERNADOR SC LTDA**

Avenida Governador Pedro de Toledo nº 593 Bonfom, Campinas CEP 13070-000

- **9.** Diante da nova redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, <a href="www.lancejudicial.com.br">www.lancejudicial.com.br</a>, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.
- **10.** Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.
- 11. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683), para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento. Monte Mor, 30 de julho de 2021

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP